****

**ATA Nº 06/2021**

Aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e um (15/03/2021), de acordo com a Portaria 031/2021, que regulamenta, em caráter temporário, as atividades na Câmara de vereadores de São José do Herval/RS, em razão do em razão do risco recente de propagação do novo Coronavírus (COVID-19), e em conformidade Decreto Estadual n° 55.240/20 e dos novos Decretos Estaduais n° 55.764/20, de 20 de fevereiro de 2021 e decreto n° 55.766/21 e n° 55769, de 22 de fevereiro de 2021., prevê o Procedimento Diferenciado de Votação que terá início com o recebimento da matéria na Secretaria da Casa, preferencialmente por e-mail, Fax, ou qualquer outro meio eletrônico, sendo recebida a proposição, a secretaria autuará, remetendo cópia a todos os vereadores, pelos meios eletrônicos anteriormente descritos, podendo fazê-lo também via aplicativo de mensagens (WhatsApp), dando ciência inequívoca a cada edil e no prazo máximo de 15 dias contados do recebimento da matéria na casa, cada vereador deverá comunicar pelos meios disponíveis (telefone, email, app de mensagem, etc.) a forma como votará, externando, se o quiser, as suas razões. A Secretaria tomará nota dos votos, bem como das razões eventualmente apresentadas, certificando se a matéria foi aprovada ou rejeitada, lavrando ata de todo o ocorrido. Desta forma, foi apresentada a Ata da última sessão e recebido do Poder Executivo o Projeto de Lei nº 15/2021 – Autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir vacinas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19.; Projeto de Lei nº 16/2021 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Contrato Administrativo Temporário e dá outras providências.; e Projeto de Lei nº 17/2021 – Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB e dá outras providências. Em contato com todos os vereadores, não tendo nenhuma oposição, relativa no que diz respeito aos membros das Comissões permanentes da Comissão de Constituição e Justiça e Fiscalização, Finanças e Orçamento, sendo considerados habilitados ao prosseguimento para a votação da matéria pelo Plenário, os vereadores se manifestaram no sentido favorável para a aprovação da última ata e dos Projetos de Lei nº 15/2021, 16/2021 e 17/2021, tendo a aprovação unânime de todos. Devido às restrições impostas pelo Decreto Estadual citado anteriormente as próximas Sessões serão conforme o Decreto Estadual que disporá da mudança da bandeira para permitir naquela data serem presenciais ou por este procedimento diferenciado de votação, estando porém, agendada a próxima sessão ordinária para o dia 12/04/2021. Nada mais havendo a tratar, é considerada encerrada a sessão e eu encerro a presente ata que vai subscrita por mim com cópia ao senhor presidente.